

PORTARIA PGJ/PI Nº 810/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias regulamentares do Promotor de Justiça **GALENO ARISTÓTELES COELHO DE SÁ**, Titular da Promotoria de Justiça de Luís Correia, referentes ao 1º período do exercício de 2016, previstas para o período de 01 a 30 de abril de 2016, publicada no Diário de Justiça nº 7.888, de 16 de dezembro de 2015, em razão de necessidade do serviço, nos termos do art. 100 da Lei complementar nº 12/93, ficando os trinta dias para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de abril de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça